

A ILUSTRÍSSIMO DR. BRUNO OLIVEIRA CASTRO, ADMINISTRADOR JUDICIAL LEGALMENTE NOMEADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA RECUPERANDA R. BALKE & BALKE LTDA - ME.

Ref Autos de Recuperação Judicial nº. 1004067-72.2018.8.11.0003.

4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT.

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, Capital/SP, por seus procuradores abaixo assinados, com endereço na Rua Bernardo Guimarães, 1.986 – Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-082, vem respeitosamente, com fundamento no art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** constante da relação de credores da Recuperação Judicial da Empresa Recuperanda **BALKE & BALKE LTDA - ME**, nos termos a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE

O edital para conhecimento de credores e terceiros acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial foi veiculado pela imprensa oficial no dia 13/09/2018 (quinta-feira), iniciando-se a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de habilitações/divergências de crédito pelos credores em 14/09/2018 (sexta-feira), se finda o prazo em 04/10/2018 (quinta- feira), de acordo com o artigo art. 219 do Código de Processo Civil. Assim, o envio da habilitação na presenta data é tempestivo.

DA HABILITAÇÃO

MATRIZ
Rua Bernardo Guimarães, 1986 - Lourdes :: Belo Horizonte - MG :: CEP 30140-082 :: Fone: (31) 3298-5600

FILIAIS
Brasília - DF :: Porto Alegre - RS :: Rio de Janeiro - RJ :: São Paulo - SP :: Vitória - ES
Recife - PE :: Salvador - BA :: Florianópolis - SC :: Curitiba - PR

Apesar de o Itaú Unibanco S.A. ser credor da empresa em recuperação judicial de créditos quirografários, seus créditos foram omitidos da relação nominal de credores e do edital publicado.

Os créditos do banco ITAÚ UNIBANCO S.A. sujeitos ao processo de recuperação judicial da devedora são os seguintes:

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO:

- Proposta de abertura de conta corrente pessoa jurídica e produtos e serviços- Emp 3 e 4 (nº 11173- 49900156347): R\$ 8.574,62 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).
- Proposta de abertura de conta corrente pessoa jurídica e produtos e serviços- Emp 3 e 4 (nº 11116-49900147288): R\$ 32.448,77 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarente e oito reais, setenta e sete centavos).

Requer a inclusão do valor de R\$ 41.023,39 (quarenta e um mil, trinta e três reais, trinta e nove centavos), como crédito do banco ITAÚ UNIBANCO S.A, na classe de créditos quirografários, referente às operações acima indicadas, conforme anexos demonstrativos de débitos calculados até a data da distribuição do pedido de recuperação judicial em 05 de Junho de 2018 e documentos comprobatórios do crédito tal como determinado no artigo 9º, II e III, da LRF.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer o acolhimento da presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO para o fim de:

Determinar a inclusão do valor de R\$ 41.023,39 (quarenta e um mil,

trinta e três reais, trinta e nove centavos), como crédito do ITAÚ UNIBANCO S/A, na Classe de créditos quirografários, referente às operações de abertura de conta corrente nº 11173- 49900156347 e nº 11116-49900147288.

O banco habilitante, desde já, declara autênticas, pelos próprios advogados, as cópias anexadas, sob sua responsabilidade pessoal, consoante norma contida no artigo 425, inciso IV, V, VI do Código de Processo Civil.

Por fim, requer, nos termos do artigo 272, §2º do (novo) Código de Processo Civil, que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, OAB/MG 56.526.

Termos em que pede e espera deferimento.

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.



MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
OAB/MG 56.526

CLARISSA MEYER BARRETO
OAB/SP 394.769